



DECRETO Nº 000149/23 de 10 de Abril de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

CERTIFICADO QUE

O Documento de Nº Dec. 0149/2023

Foi publicado nesta data no mural eletrônico

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Em 10.04.23

Responsáveis _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 69.730,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


02	-	GABINETE	DO		PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO		PREFEITO	
02.01.14.243.0210.2.990-3.3.90.39.00.00.00.00	-	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ				700,00
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.39.00.00.00.00	-	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ				52.000,00
07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS				
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO (25%)
07.02.12.361.0201.2.703-3.3.90.39.00.00.00.00	-	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ				17.000,00
10	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.005-3.1.90.92.00.00.00.00	-	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				30,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.26.782.0140.1.604-4.4.90.51.00.00.00.00	-	- OBRAS E INSTALAÇÕES				69.730,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Abril de 2023


Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal